



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 203/GR/UFGS/2019

**CONVOCAÇÃO DA DÉCIMA CHAMADA PRESENCIAL DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA CONFORME EDITAL Nº 1001/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica 2019, de acordo com o EDITAL Nº 1001/GR/UFGS/2018, para comparecerem à Décima Chamada Presencial, em 01 de março de 2019.

1 CONVOCAÇÃO POR CAMPO DE PRÁTICA

1.1 CAMPO DE PRÁTICA - HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO:

1.1.1 Cirurgia Básica (Cirurgia Geral - R2)

a) Data: 01/03/2019

b) Abertura dos portões: 13h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 13h30min

d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Melissa Severo de Brito	65	32
Camila Rodrigues Gonçalves	64	33
Anesio Henrique Martins	63	34
Joao Felipe Balena	63	35
Amanda Calixto e Silva	62	36
Artur Victor da Silva Campos	62	37
Maria Cristina Traiano Beal	61	38
Kevin Timm Lutz	61	39
Vinicius Lucio da Silva	60	40
Italo Roney Medeiros Holanda	60	41
Stephani Fontinelli Leonardi	60	42
Jaqueline Fernandes Amaro dos Santos	59	43
Jean Firigolo	58	44
Antonio Augusto Palombo Mendes	57	45
Francisco Sparrenberger Manea	56	46

1.1.2 Clínica Médica

a) Data: 01/03/2019

b) Abertura dos portões: 13h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 13h30min

d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Vitor Loch Finimundi	66	20
Marcelo Vitola Dreckmann	66	21
Heiglon Estevão Bonella Denti	66	22
Rafael Bernardi de Oliveira	65	23
Adriany Duarte Pereira	65	24
Pauliny Junior Moi Meme	64	25
Jéssica Priscila Santos de Oliveira	64	26
Ivam Evaldo Kussler	63	27
Barbara Paula Magalhães de Deus	63	28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Jaqueline Forestieri Bolonhez	62	29
Andrew Gustavo de Matos	62	30
Amanda Loffi Kindermann	62	31
Rodrigo Ribeiro de Azevedo	61	32
Leonardo Silva dos Santos	61	33
Thamires Ladeia Moreira	61	34

1.1.3 Ortopedia e Traumatologia

a) Data: 01/03/2019

b) Abertura dos portões: 13h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 13h30min

d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Matheus Baldasso Araújo	67	11
Tiago Miguel Guimaraes Altenhofen	66	12
Victor Hugo Luz Sendoda	66	13
Lucas Radaelli	65	14
Rafael Shihadeh Mahmud Leite	63	15
Leonardo Gallas Zorzan	61	16
Leandro Donato Vicelli	59	17

1.1.4 Radiologia e Diagnóstico por Imagem

a) Data: 01/03/2019

b) Abertura dos portões: 13h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 13h30min

d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Jorge Germano Rebellato Filho	71	5
Camila Milani	71	6
Oscar Antonio Serrano Torrejon	69	7
Natália Fehlauer Cappellari	69	8
Joao Carlos Moreira Junior	64	9
Joao Henrique da Rocha Preto de Oliveira	63	10

1.2 CAMPO DE PRÁTICA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO:

1.2.1 Cirurgia Básica (Cirurgia Geral - R2)

a) Data: 01/03/2019

b) Abertura dos portões: 13h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 13h30min

d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Igor Pires Drachler	72	31
Thales Antunes Amorim	72	32
Lenilson Prates da Silva	71	33
Anderson Casali de Freitas	71	34
Marília Paz de Paiva	71	35
Francine Luísa Periolo	71	36
Rogério Augusto Gomes Silveira	71	37
Anderson Daniel Steinke	71	38
Gustavo Diehl Zieminizak	71	39
Kelin Brendler Giacomelli	70	40
Marcelo Pilatti	70	41



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Nícolas Caetano Simon	70	42
Felipe Pagnoncelli Fachin	70	43
Kevin Maahs Klein	70	44

1.2.2 Neurocirurgia

a) Data: 01/03/2019

b) Abertura dos portões: 13h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 13h30min

d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Marina Meruvia	67	12
Walterney Amancio Filho	66	13
Ildo Valter Golff Filho	63	14
Bruno Nascimento da Cruz	63	15
Rodrigo Juan Basse	63	16

1.2.3 Radiologia e Diagnóstico por Imagem

a) Data: 01/03/2019

b) Abertura dos portões: 13h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 13h30min

d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Paola Ceolin Padilha	77	7
Bruna Pinto Gregolin	76	8
Pedro Henrique Nystrom Fensterseifer	76	9
Thais Cristieli Hans	75	10
Marco Antônio Miozzo	75	11
Narjara Berlt	74	12
Henrique Pavan	72	13

2 DA DÉCIMA CHAMADAPRESENCIAL

2.1 A sessão de chamada presencial acontecerá no auditório, 3º andar, da UFFS - *Campus* Passo Fundo, localizado na Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo/RS, conforme a data e horário especificados no item 1 do presente edital.

2.2 Após iniciada a sessão não será permitida a entrada e saída de candidatos no recinto.

2.3 Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados por Campo de Prática e programa de residência médica, para preenchimento das vagas disponíveis, conforme edital.

2.4 O candidato convocado e presente à sessão realizará a matrícula e assinatura do contrato de bolsa e entregará os documentos imediatamente. É, por isso, necessário que o candidato porte toda a documentação e atenda aos critérios da respectiva modalidade de concorrência.

2.5 A chamada oral dos candidatos para a matrícula e assinatura do contrato de bolsa será realizada até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos e das modalidades, ou até que haja candidatos convocados presentes.

2.6 A convocação, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garantem vaga ao candidato cuja classificação for superior ao número de vagas existentes, por Campo de Prática e Programa de Residência.

2.7 Perderá o direito à vaga o candidato convocado que, no momento da chamada oral:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

I - não estiver presente no local da sessão ou não estiver representado por seu procurador devidamente constituído;

II - não apresentar toda a documentação necessária ou que apresentar documentação que não atenda aos critérios do edital.

2.8 O candidato convocado à sessão de chamadas presenciais que não for chamado para a matrícula e assinatura do contrato de bolsa assinará uma lista de espera do Campo de Prática e Programa de Residência.

2.8.1 A lista de espera do Programa de Residência será utilizada pela UFFS, em caso de desistência de candidatos nesse processo seletivo, com concomitante abertura de vaga no respectivo Campo de Prática.

2.8.2 O candidato convocado presente à sessão de chamadas presenciais que não assinar a lista de espera será excluído do processo seletivo.

2.9 Poderá ocorrer mais de uma chamada presencial dependendo do número de vagas remanescentes.

3 DA MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO DE BOLSA

3.1 Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o **Processo Seletivo de Residência Médica**, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato.

3.2 No momento da realização da matrícula e assinatura do contrato de bolsa, o candidato ou seu procurador deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

3.2.1 Ficha Cadastral preenchida, disponível em: Site da UFFS => *Campus* Passo Fundo => Residências Médicas => Processo Seletivo 2018/2019;

3.2.2 Comprovante de endereço (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);

3.2.3 Título de Eleitor (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original), somente para candidatos brasileiros;

3.2.4 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site www.tse.jus.br (01 cópia), somente para candidatos brasileiros;

3.2.5 Documento de Identidade (RG) ou documento de identificação contendo órgão expedidor e data da emissão do RG (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original), somente para candidatos brasileiros;

3.2.6 Cédula de Identidade de Estrangeiro (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original), somente para candidatos estrangeiros;

3.2.7 Cadastro de Pessoa Física - CPF (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);

3.2.8 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br (01 cópia);

3.2.9 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar) (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original), somente para candidatos brasileiros;

3.2.10 Cópia da carteira de trabalho onde constam as informações pessoais (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 3.2.10.1** Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil) (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.2.11** Diploma de Conclusão do curso de Medicina Reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão emitida pela IES (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original), somente para candidatos brasileiros;
- 3.2.11.1** Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão emitida pela IES o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediata após o recebimento do Diploma, sob pena de ter a matrícula cancelada;
- 3.2.12** Diploma de Conclusão de curso de Medicina Revalidado por Universidade Pública Brasileira, somente para candidatos estrangeiros (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.2.13** Declaração provisória ou Certificado da COREME de Conclusão do Programa de Residência Anterior credenciado pela CNRM/MEC (somente para os programas com exigência de pré-requisito - 01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.2.13.1** Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediata após o recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação em novo programa de residência da UFFS;
- 3.2.14** Inscrição no Conselho Regional de Medicina (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.2.15** Foto 3 x 4 (02 fotos).
- 3.3** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista presencial.
- 3.4** Não serão realizadas matrículas e assinatura do contrato de bolsa ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos.
- 3.5** O não comparecimento do candidato à convocação para a matrícula e assinatura do contrato de bolsa e entrega dos documentos, implicará em perda automática da vaga.
- 3.6** O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter feito a matrícula e assinatura do contrato de bolsa, deverá comunicar sua desistência por *e-mail* à coreme@uffs.edu.br, contendo em anexo “Formulário de Desistência de Vaga” disponível no site da UFFS em: *Campus* Passo Fundo => Residências Médicas => Processo Seletivo 2018/2019.
- 3.7** Conforme determina a RESOLUÇÃO CNRM 1/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017, somente, poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2019.
- 3.8** Para a efetivação da matrícula o candidato não poderá estar matriculado em outro programa de residência médica.
- 3.9** O recebimento da bolsa de residência fica condicionado à abertura de uma conta-salário a qual deve ser apresentada na Assessoria de Gestão de Pessoas da UFFS em até 03 dias úteis após a efetivação da matrícula.

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor